



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



10 MAR 1991

L E I Nº 1.022/91

DE 28 DE MARÇO DE 1991.

08 04 91
As 10:35
Ass. *João Monlevade*

DENOMINA DE RUA CLARA ROSA DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Clara Rosa de Oliveira a atual Rua 01, localizada no Loteamento São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE MARÇO DE 1991.

LEONARDO DÍAZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Mil, Novecientos e Noventa e Um.

gleber
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo